

EDITAL Nº 05/2019/UGF
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Programa Universidade sem Fronteiras – USF

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das suas atribuições legais, em razão da necessidade de atendimento ao Decreto nº 4230/20, que estabelece medidas de enfrentamento ao Coronavírus 19, torna pública a retificação do EDITAL Nº 05/2019/UGF, a fim de permitir que seja prorrogado o início da Segunda Fase do Calendário de Apresentação e Avaliação de Propostas, ficando alterado o item 6.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. SEGUNDA FASE: Os projetos contemplados passarão por possíveis ajustes de documentação. Para isso é importante que o contato do coordenador esteja correto e válido (fone e e-mail). Aqueles projetos que atenderem às orientações de ajustes deverão ser encaminhados à SETI/UGF, devidamente preenchidos e assinados, via Sistema E-Protocolo Digital (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br>): até 31/07/20;

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos do EDITAL Nº 05/2019/UGF não alterados pela presente retificação.

Curitiba, 27 de maio de 2020.



ALDO NELSON BONA
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI